

17 de Dezembro, em regime de substituição, no cargo de Director de Finanças Adjunto da Direcção de Finanças de Lisboa, o actual Chefe de Divisão de Justiça Tributária da Direcção de Finanças de Santarém Fernando Vieira Marques, com efeitos a 1 de Janeiro de 2010.

3 — Nos termos do disposto na parte final do n.º 1 do artigo 26.º-A da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, aditado pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a comissão de serviço do trabalhador no cargo de Chefe de Divisão de Justiça Tributária, da Direcção de Finanças de Santarém, fica suspensa pelo período máximo de quatro anos.

31 de Dezembro de 2009. — O Director-Geral, *José A. de Azevedo Pereira*.

202877431

Despacho (extracto) n.º 2579/2010

1 — Por aposentação em 1 de Janeiro de 2010 do trabalhador José António Santos Gomes Moreira, que exercia funções de Director de Finanças de Castelo Branco em regime de substituição, torna-se necessário prover o respectivo cargo, ainda que a título transitório.

2 — Assim, até à realização do concurso previsto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto), nomeio, nos termos do artigo 27.º da citada Lei n.º 2/2004, conjugado com o artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, em regime de substituição, no cargo de Director de Finanças da Direcção de Finanças de Castelo Branco, o Chefe de Divisão de Inspeção Tributária Paulo Jorge Tiago Seguro Sanches, com efeitos a 1 de Janeiro de 2010.

3 — Nos termos do disposto na parte final do n.º 1 do artigo 26.º-A da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, aditado pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a comissão de serviço do trabalhador no cargo de Chefe de Divisão de Inspeção Tributária da Direcção de Finanças de Castelo Branco fica suspensa pelo período máximo de quatro anos.

31 de Dezembro de 2009. — O Director-Geral, *José A. de Azevedo Pereira*.

202877123

Despacho (extracto) n.º 2580/2010

Tornando-se necessário proceder a ajustamentos na estrutura directiva da Direcção de Finanças de Santarém, em face da saída dos anteriores titulares dos cargos de Director de Finanças e de Chefe de Divisão da Justiça Tributária, nomeio, em regime de substituição, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, com efeitos a 1 de Janeiro de 2010, os seguintes trabalhadores:

1 — Alexandre António Oliveira Reis, Chefe de Divisão de Inspeção Tributária II, no cargo de Director de Finanças Adjunto de Santarém, por impedimento do respectivo titular, ficando a respectiva comissão de serviço suspensa pelo período máximo de quatro anos, nos termos do disposto no artigo 26.º-A da Lei n.º 2/2004, aditado pela Lei n.º 51/2005.

2 — Maria Cristina Silva Carmo, inspectora tributária assessora no cargo de Chefe de Divisão de Inspeção Tributária II da Direcção de Finanças de Santarém, por impedimento do respectivo titular.

3 — Maria Helena Marques Rosa, Chefe de Divisão de Tributação e Cobrança, no cargo de Chefe de Divisão de Justiça Tributária da Direcção de Finanças de Santarém, por impedimento do respectivo titular, ficando a respectiva comissão de serviço suspensa pelo período máximo de quatro anos, nos termos do disposto no artigo 26.º-A da Lei n.º 2/2004, aditado pela Lei n.º 51/2005.

4 — Maria Madalena P. Bastos Reis, inspectora tributária assessora, no cargo de Chefe de Divisão de Tributação e Cobrança da Direcção de Finanças de Santarém, por impedimento do respectivo titular.

31 de Dezembro de 2009. — O Director-Geral, *José A. de Azevedo Pereira*.

202876995

Despacho (extracto) n.º 2581/2010

1 — O cargo de Director do Centro de Formação encontra-se vago desde 14 de Dezembro de 2009 por nomeação do anterior titular para o cargo de Subdirector-Geral.

2 — Assim, até à realização do concurso previsto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto), nomeio, nos termos do artigo 27.º da citada Lei n.º 2/2004, conjugado com o artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, em regime de substituição, no cargo de Director do Centro de Formação, a actual Chefe de Divisão de Novas Tecnologias de Formação Elisabete Fernanda Santos Emídio, com efeitos a 14 de Dezembro de 2009.

3 — Nos termos do disposto na parte final do n.º 1 do artigo 26.º-A da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, aditado pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a comissão de serviço da trabalhadora no cargo de Chefe de Divisão de Novas Tecnologias de Formação do Centro de Formação, fica suspensa pelo período máximo de quatro anos.

31 de Dezembro de 2009. — O Director-Geral, *José A. de Azevedo Pereira*.

202877529

Despacho (extracto) n.º 2582/2010

1 — O titular do cargo de Chefe de Divisão de Inspeção Tributária da Direcção de Finanças de Castelo Branco Paulo Jorge Tiago Seguro Sanches foi nomeado Director de Finanças de Castelo Branco, com efeitos a 1 de Janeiro de 2010, pelo que se torna necessário prover aquele cargo em regime de substituição.

2 — Assim, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto) conjugado com o artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, nomeio, em regime de substituição e por impedimento do respectivo titular, no cargo de Chefe de Divisão de Inspeção Tributária da Direcção de Finanças de Castelo Branco o inspector tributário nível 2 Carlos Luís Afonso Pires, com efeitos a 1 de Janeiro de 2010.

31 de Dezembro de 2009. — O Director-Geral, *José A. de Azevedo Pereira*.

202877553

Despacho (extracto) n.º 2583/2010

1 — O titular do cargo de Chefe de Divisão de Novas Tecnologias de Formação Elisabete Fernandes dos Santos Emídio foi nomeada Directora do Centro de Formação, com efeitos a 14 de Dezembro de 2009, pelo que se torna necessário prover aquele cargo em regime de substituição.

2 — Assim, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto) conjugado com o artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, nomeio, em regime de substituição e por impedimento do respectivo titular, no cargo de Chefe de Divisão de Novas Tecnologias de Formação do Centro de Formação a técnica superior Palmira Visitação Catarino Barcelos, com efeitos a 14 de Dezembro de 2009.

31 de Dezembro de 2009. — O Director-Geral, *José A. de Azevedo Pereira*.

202877489

Despacho (extracto) n.º 2584/2010

Tornando-se necessário proceder a ajustamentos na estrutura directiva da Direcção de Finanças de Viseu, em face da nomeação do actual titular do cargo de Director de Finanças como Director de Finanças de Setúbal, nomeio, em regime de substituição, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, com efeitos a 12 de Janeiro de 2010 os seguintes trabalhadores:

1 — João Gamboa Cardina, actual Director de Finanças Adjunto, no cargo de Director de Finanças de Viseu por impedimento do respectivo titular, ficando a respectiva comissão de serviço suspensa pelo período máximo de quatro anos, nos termos do disposto no artigo 26.º-A da Lei n.º 2/2004, aditado pela Lei n.º 51/2005.

2 — Váler José Ribeiro Lopes, actual Chefe de Divisão de Tributação e Cobrança, no cargo de Director de Finanças Adjunto da Direcção de Finanças de Viseu, por impedimento do respectivo titular, ficando a respectiva comissão de serviço suspensa pelo período máximo de quatro anos, nos termos do disposto no artigo 26.º-A da Lei n.º 2/2004, aditado pela Lei n.º 51/2005.

3 — Maria da Conceição Viegas Sena, Técnica de Administração Tributária, nível 2, no cargo de Chefe de Divisão de Tributação e Cobrança da Direcção de Finanças de Viseu, por impedimento do respectivo titular.

11 de Janeiro de 2010. — O Director-Geral, *José A. de Azevedo Pereira*.

202876873

Despacho (extracto) n.º 2585/2010

1 — Tendo em conta o pedido de cessação da comissão de serviço no cargo de Chefe de Divisão de Liquidação da Direcção de Serviços do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas apresentado pela trabalhadora Maria Manuela Pereira Lourenço, autorizo a cessação da comissão de serviço nos termos da alínea *i*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei